



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO Nº: 38025/2021 (Anexo nº 37765/2022)

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO SILVA

CPF: 288.583.282-72

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 21080136008600010

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: EMERSON LISBOA MENDES

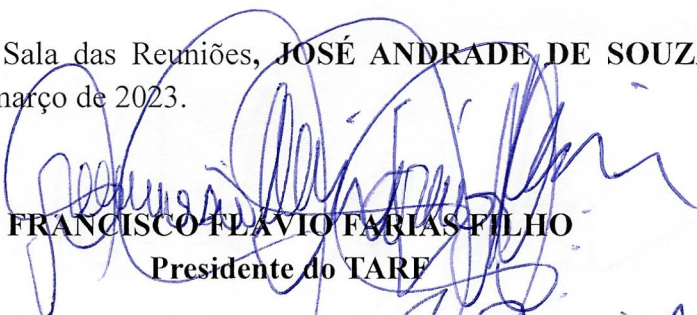
ACORDÃO Nº 03/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE IPTU/2021. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE BASE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2021.

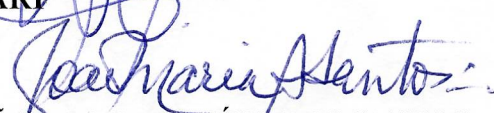
Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA** do TARF, São Luís/MA, 02 de março de 2023.


FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF


EMERSON LISBOA MENDES
Conselheiro Relator


JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
Conselheiro


CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
Conselheiro


FERNANDO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
Conselheiro


Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. Bruno Araújo Duailibe Pinheiro, junto a este Tribunal.